



Comitê de Meio Ambiente e Saneamento Básico - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Rua Domênico Sônego Paço Municipal Marcos Rovaris, 542 - Santa Bárbara · Criciúma/SC · CEP 88804050
Contato: sinfat.meioambiente@criciuma.sc.gov.br · 4834458811

Dados do Requerimento 133727

Empreendedor

Nome: ANSELMO JAHN VENTURA

CPF/CNPJ: 23188838000156

Endereço Avenida dos Imigrantes lado par - EDIF ;SALA 02, 1826 - Rio Maina · **CEP:** 88817600

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Empreendimento

ANSELMO JAHN VENTURA - 23188838000156

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 1826 - Rio Maina · **CEP:** 88817600

Município: CRICIÚMA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 654135.36, Y 6827589.755

Inscrição Imobiliária: 1.141.041.0100.011.103

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8219-9/01

Descrição do Empreendimento: Fotocópias

Data: 07/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

